

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO / CONCURSO	EDITAL Nº 034/2018
REFERÊNCIA	QUESTÃO Nº 13 – NUTRICIONISTA
JUSTIFICATIVA	
<p>O art. 21 do Estatuto do Servidor Público dispõe que o servidor adquirirá estabilidade no serviço público ao completar dois anos de efetivo exercício. De fato, a alteração a este dispositivo, aumentando o tempo de estabilidade após o cumprimento dos requisitos exigidos pela lei e tempo superior de três anos, está contemplada desde a Emenda Constitucional n. 19, de 1998. Teleologicamente, a assertiva “a” está incorreta. No entanto, a restrição do enunciado da questão que, ao ter o Estatuto do Servidor Público Federal como único parâmetro, pode ter permitido – equivocadamente – interpretações diversas, não compatíveis com a natureza de questões objetivas. Por essa razão, determina-se a anulação da questão 13.</p>	

Antônio Jorge Soares
Presidente da CPPS